

Ofício n.º 633/2025-FMS

AUTORIZAÇÃO

Tucumã-PA, 07 de abril de 2025.

Exma. Sr.^a.

DEBORA DE SOUZA MARTINS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Tucumã-PA.

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE 2º ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DE VALOR DO CONTRATO N° 20240775.

Senhora,

Vimos através deste Solicitar Reequilíbrio de Valor de Contrato de 5,64%, escoimado no art. 124, II, “d” da Lei Federal nº 14.133/21., que autoriza o acréscimo de valor, referente ao contrato, originado do processo licitatório **INEXIGIBILIDADE n° 6/2024- 010FMS**, uma vez que já houve a formalização de Instrumento Contratual anterior, dos seguintes itens:

NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA							
Data	Processo	item	Preço anterior	Preço atual	Porcentagem real IPCA	somatório % real	Situação
07/maio	6/2024-010 FMS	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE BANCO DE PREÇOS PRATICADOS EM CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 11.960,00	R\$ 12.635,26	5,64%	R\$ 12.635,26	R\$ 675,26

Partindo deste pressuposto, este ente da Administração Municipal, tencionando a otimização das etapas e a celeridade no trâmite de elaboração de Termo Aditivo **JUSTIFICA** a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro deste Contrato, bem como, respaldo, parecer da Assessoria Jurídica.

Destarte, venho vos solicitar a elaboração de Aditivo de valor para o **Contrato n° 20240775**, com base nas causas acima mencionadas.

Certos de Vossa Compreensão e atenção acerca do pleito, elevo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde